



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e

Tecnologia

Interina

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e

Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**

Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e

Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs

- Atos da Administração.....2/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1265

Terça - Feira, 24 Outubro de 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

**Adjudicado e Homologado**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 052/2017, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 00213/2017, referente a aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria de Saúde que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - nos itens de nº 01,24,38,39 e 49;
2. **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** - nos itens de nº 10,14,15,29,37 e 50;
3. **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA** – nos itens de nº 12,20,23,40 e 46;
4. **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP** - nos itens de nº 02, 03,04,05,06,07,08, 09,11,13,16,17,19,21,26,27,30,31,32,33,35,36,41,44,47,51,52,53,54 e 55;
5. **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** – nos itens de nº 45 e 48;
6. **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** - no item de nº 18.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

**PS:** Os itens 22, 25, 28, 34, 42 e 43 não foram cotados.

Em, 24 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos vinte e qua

tro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no prédio do Conselho Tutelar na sala de reuniões com a presença dos seguintes membros titulares: João Carlos Rabello, Raquel Pacheco de Oliveira, Ana Paula Magrani da Cunha, Lélío Martins de Oliveira, Nelson Soares da Silva, representante da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, o senhor Fábio Maurício Esteves, representante do setor de compras da Prefeitura Municipal a senhora Edmara Ferreira de Freitas, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Marcelo Tavares Esteves, às 13 (treze) horas, conforme convocação, para apreciação da seguinte pauta: Projeto “Natal das Crianças”, com a intenção de parcerias juntamente com outras secretarias do município, promover o lazer e a cultura para as crianças e adolescentes do nosso Município. Resoluções para execução do projeto: local Ginásio Mário Chaves, no dia 16 de dezembro de 2017, horário de 13 às 17 horas, distribuição de presentes, recreação com brincadeiras, pula-pula, piscina de bolinhas e pintura facial, Papai Noel, alimentação, tendas para apresentações e/ou divulgação das secretarias envolvidas no evento, mesas, cadeiras, som, divulgação do evento. O Projeto foi aprovado em seu esboço inicial, fechando as parcerias para a realização do mesmo, entre o CMDCA e as Secretarias de Esporte e Lazer, com a SEFACHA e a Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. O senhor Fábio apresentou o esboço de projeto de laboratório de ciências para ser implantado nas escolas municipais que atendem os alunos do segundo segmento do Ensino Fundamental, pois assim atenderia um maior número de alunos. Ficou acordado que o projeto completo seria apresentado numa próxima reunião. Ficou acordado ainda uma reunião extraordinária para o dia vinte e sete de outubro do corrente ano, às 13 horas, neste mesmo local. Devendo ainda ser convidada a senhora Solange Paulino, chefe da Divisão de Cultura do Município para participar. Às 15 horas o Senhor Presidente encerrou a reunião, eu Raquel Pacheco de Oliveira, Secretária Executiva, lavro a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito, São José do Vale do Rio Preto, em 24 de outubro de 2017.

## CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 1261 de 19/10/2017, pag. 02.

**PORTARIA Nº 449 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Onde se lê: ...Bernardo...

Leia-se: ...Bernard...

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2017.**

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**Atos da Administração****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2958**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4660/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, execução de obras de reforma da Escola Municipal Aurino da Costa Carvalho em Santa Fé, São José do Vale do Rio Preto, com fornecimento de material e mão-de-obra; **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, com seu início em 24 de outubro de 2017 e expirando-se em 23 de janeiro de 2018, prorrogável por novos períodos mediante termos aditivos ao presente; **VALOR:** Pagará valor total de R\$167.996,59 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), Dotação Orçamentária nº 4.4.90.51.00.00.00.0007 – Obras e Instalações; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

## CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao extrato do contrato de nº 2955, do processo nº 0364/2017, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.264, datado de 23 de outubro de 2017, firmado com a empresa D.B.A. SERRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIAL LTDA – ME.

---

ONDE SELÊ:

Processo 0364/2016

LEIA-SE:

Processo 0364/2017

ONDE SELÊ:

Dotação Orçamentária nº 3.3.90.36.00.00.00.00.0004-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária nº 3.390.39.00.00.00.00.0004 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de outubro de 2017

**ANALÚCIA MEDEIROS**

Responsável pelo Setor de Contratos